

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA nº 006/2019

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo Enel

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

TEMA REGULATÓRIO: Avaliação da necessidade de aprimoramento dos comandos regulamentares afetos à vida útil regulatória de equipamentos da transmissão.

Respostas para as Questões

Questão 1 - Quais são as consequências para o SIN da utilização de equipamentos de transmissão com “vida útil regulatória” esgotada?

Redução da confiabilidade com elevação dos riscos de desligamentos não programados por falha de funcionamento dos mesmos. Como estamos no nível de transmissão, a falha de um equipamento que tenha elevada relevância técnica ao sistema (por exemplo linha de transmissão que conecta sul ao sudeste) pode acarretar no efeito cascata e provocar outros desligamentos indevidos. Ao agente, aumentam os riscos de perda de receita devido a desligamentos forçados indevidos e que não estão sob controle da equipe de operação e manutenção.

Questão 2 - A regulamentação deve incentivar a substituição ou a permanência de equipamentos com “vida útil regulatória” esgotada? Existem outras alternativas?

A regulação deve incentivar a substituição, indicando os caminhos para o agente para que o mesmo possa elencar estes equipamentos no PAR (para que tenha receita e não seja onerado nos desligamentos necessários para substituição). No caso de manter um equipamento de grande porte com vida útil esgotada em operação teriam que ser analisados melhores formas de monitoramento destes equipamentos.

Questão 3 - Qual é o percentual de equipamentos do SIN que superaram a “vida útil regulatória”? Como tem sido a evolução desse percentual desde o ano de 2013? Apresentar metodologia de cálculo e fonte dos dados.

Não existe conhecimento e nem análise deste percentual. Teria que ser realizada um levantamento equipamento por equipamento em função de sua vida útil.

Questão 4 - Qual é o percentual de equipamentos que superaram a “vida útil regulatória”, por concessão? Como tem sido a evolução desse percentual desde o ano de 2013? Apresentar metodologia de cálculo e fonte dos dados.

Não existe conhecimento e nem análise deste percentual. Teria que ser realizada um levantamento equipamento por equipamento em função de sua vida útil.

Questão 5 - Qual é o percentual de substituição de equipamentos no SIN por superação de “vida útil regulatória” em relação ao total de equipamentos superados? Como tem sido a evolução desse percentual desde o ano de 2013? Apresentar metodologia de cálculo e fonte dos dados.

Não existe conhecimento e nem análise deste percentual. Teria que ser realizada um levantamento equipamento por equipamento em função de sua vida útil.

Questão 6 - Qual é o percentual de substituição de equipamentos por superação de “vida útil regulatória” em relação ao total de equipamentos superados, por concessão? Como tem sido a evolução desse percentual desde o ano de 2013? Apresentar metodologia de cálculo e fonte dos dados.

Não existe conhecimento e nem análise deste percentual. Teria que ser realizada um levantamento equipamento por equipamento em função de sua vida útil.

Questão 7 - Quais são as motivações para os equipamentos com “vida útil regulatória” superada não serem substituídos?

O equipamento permanece operando a bastante tempo com confiabilidade. Apresenta taxa de falhas reduzida. A sua substituição acarreta um custo elevado para compra de um equipamento novo e também na perda de receita com o desligamento para sua substituição (se ocorrer).

Questão 8 - De alguma forma a Lei de prorrogação das concessões influenciou na avaliação quanto ao momento de substituição de equipamentos com “vida útil regulatória” superada? Como?

Influencia, pois, as concessionárias que estiverem em fim de concessão, sem garantia de renovação automática (possível participação somente em novo processo de licitação) não preveem altos investimentos pois não podem garantir o retorno do mesmo em tempo hábil e dentro ainda do seu ciclo de concessão.

Questão 9 - Que parâmetros embasam a decisão para substituição de um ativo?

Aumento da taxa de falhas, falta de componentes menores para sobressalentes e reposição (obsolescência), possibilidade de retorno de investimento, aumento da confiabilidade da planta.

Questão 10 - Em que medida a “vida útil regulatória” deve ser aderente à “vida útil física” e à “vida útil econômica”? Como adequar esses parâmetros de forma dinâmica na existência de comandos legais fixando períodos máximos de amortização de investimentos?

Não temos conhecimento para responder.

Questão 11 - Quais são as técnicas utilizadas para determinar a “vida útil física” remanescente de um equipamento? Qual a incerteza associada a essas técnicas?

Como nosso projeto é turn-key a vida útil está baseada na análise e informação determinada pelo fabricante. Na operação está baseada no monitoramento das condições e taxa de falha.

Questão 12 - Qual a influência do perfil de receita na decisão por substituir equipamentos com “vida útil regulatória” superada?

Se o agente consegue inserir uma RAP referente ao equipamento substituído, é interessante pois ele volta a ter maior confiabilidade da planta e será ressarcido para tal.

Questão 13 - Quanto à capacidade de financiamento, de pessoal técnico, dos fabricantes e dificuldades de conseguir intervenções com o ONS, qual é o espaço em que se vislumbra a atuação da ANEEL nesses tópicos? É papel da agência interferir nesses processos?

A ANEEL poderia estudar um processo para acelerar os termos de implantação de reforços e melhorias. Após a liberação destes documentos, poderia ser convencionado que o agente é que rege a substituição e o ONS ficaria responsável por autorizar os desligamentos solicitados pelo mesmo, sem restrições de data, desde que solicitados com o devido prazo, preparando o SIN para o procedimento

Questão 14 - Como a regulação influencia na “vida útil física” dos equipamentos?

Sem comentários.

Questão 15 - Nos setores de distribuição e geração, o tema é tratado de uma maneira mais adequada? Quais boas práticas adotadas nesses setores podem ser aproveitadas no âmbito da transmissão?

Sem comentários

Questão 16 - Em outros tipos de serviços públicos concedidos já existiu ou existe a mesma situação? Como foi ou está sendo tratado pela agência reguladora responsável? Quais boas práticas adotadas podem ser aproveitadas no âmbito da transmissão?

Sem comentários

Questão 17 - Como é a experiência internacional neste assunto? Existe algum país com regulação similar onde se entende que o assunto é tratado de forma adequada e em que o Brasil pode se espelhar? Quais boas práticas adotadas podem ser aproveitadas no âmbito da transmissão?

Sem comentários

Outras Considerações sobre o tema:

O grupo ENEL entende que "estudos de planejamento da transmissão", delimitando o seu horizonte e destinação conforme a instituição que origina o estudo, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) deve ser mais abrangente, pois os investimentos das Distribuidoras de Energia Elétrica na Rede de Distribuição de Alta Tensão (AT) associada à Rede Básica do SIN fazem parte do escopo desse normativo, sendo importante, portanto, que estes sejam sempre mencionados e considerados nas disposições regulatórias atinentes. É válido mencionar que as Distribuidoras de Energia Elétrica é o agente mais próximo dos consumidores em si (mercado) e, portanto, possuem estudos e análises técnicas robustas e alinhadas com as necessidades destes clientes, sempre no intuito de prestação do serviço adequado.

O grupo Enel recomenda a avaliação de um aprimoramento, como forma de promover maior transparência quanto ao andamento dos processos e maior iteração e efetividade na participação dos agentes. Entende-se que periodicidade semestral deve ser aquela mínima observada, dada a importância destes encontros para o devido acompanhamento e transparência de todo o processo de planejamento da transmissão de energia elétrica. Esta prática é muito importante e, a título de exemplo, é seguida com muito êxito pelo ONS, que promove semestralmente reuniões com o Grupo de Trabalho São Paulo para fins de acompanhamento das obras atinentes ao SIN, onde a alta liderança do Órgão está presente e que permite uma visão dos progressos das ações por todos os agentes impactados. Referente às reuniões do GET-SP, por outro lado, destaca-se que a última ocorrida se deu no ano de 2016.